

Erechim/RS, 20 de Dezembro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Juciane Eduarda Federle
Código Identificador:2EA8BE67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 09/2023 - COMAS**

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Exclusão de Entidades para Atualização do Cadastro Nacional de Entidades - CNEAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS – Erechim, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a lei Municipal nº 2.714 de 24 de Agosto de 1995, em Reunião Ordinária realizada em 19 de dezembro de 2023, conforme ata nº 13/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Excluir o CNPJ nº 00.112.126/0001-58 APADA, cadastrado errado no sistema do CNEAS;

Art. 2º – Excluir do CNEAS a entidade Albano Frey por encerramento das atividades;

Art. 3 - Excluir do CNEAS a entidade Irmãs Teresianas por não possuir registro do COMAS.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Erechim, 19 de dezembro de 2023.

JOANA SILVIA MATTIA DEBASTIANI

Presidente do COMAS

Publicado por:
Miriam de Lourdes Flach
Código Identificador:ED723AE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 10/23 - COMAS**

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Pactuação com o Governo Federal repasse financeiro

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS – Erechim, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a lei Municipal nº 2.714 de 24 de Agosto de 1995, em Reunião Ordinária realizada em 19 de dezembro de 2023, conforme ata nº 13/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o Município, por meio da Secretaria de Assistência Social, pactuar, por meio de adesão no Sig TV, com o Governo Federal o repasse de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para custeio.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Erechim, 19 de dezembro de 2023.

JOANA SILVIA MATTIA DEBASTIANI

Presidente do COMAS

Publicado por:
Miriam de Lourdes Flach
Código Identificador:2D6B235F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - SOFTWARE**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023.
Processo licitatório nº 136/2023**

Objeto resumido: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação contínua (art. 2º, VII, da Lei nº 14.133, de 2021).

Sistema eletrônico/Plataforma:
www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: menor preço global

Modo de disputa: Aberto

Preferência para ME/EPP/Equiparadas: Sim

Data da Sessão Pública: Dia 05/01/2024, às 8hh30min (horário de Brasília/DF)

O **MUNICÍPIO DE ERNESTINA**, situado no Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 92.406.180/0001-24, com sede na Rua Júlio dos Santos, nº. 2021, Bairro Centro, na cidade de Ernestina/RS, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. RENATO BECKER, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

O objeto da presente licitação é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação envolvendo o fornecimento de licença de uso em caráter não permanente, conversão de dados, instalação, manutenção, treinamento e suporte técnico para sistema informatizado de Gestão Pública, com banco de dados em nuvem e acesso via internet com provimento de serviços/estrutura de Data Center, para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta deste Município, em observância com o disposto no presente Edital e nos elementos técnicos que passam a fazer parte integrante do mesmo para todos os efeitos e atendendo, obrigatoriamente, as características constantes neste instrumento convocatório e em seus anexos.

2. DO EDITAL

2.1 As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos também junto ao site da Prefeitura Municipal de Ernestina RS, www.ernestina.rs.gov.br

2.2 Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 08:00h às 11:30h, 13:30h às 17:30h ou pelo fone 0 xx 54 3378- 2022.

Ernestina - RS, 20 de dezembro de 2023.

RENATO BECKER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:49880FA1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023,
PROCESSO Nº 125/2023.**